



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. MIGUEL RIET CORRÊA JR. DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Rua Visconde de Paranaguá, nº 102 - Bairro Centro
Rio Grande-RS, CEP 96200-190
- <http://hu-furg.ebserh.gov.br>

Portaria-SEI nº 100/2022, de 02 de março de 2022

A Superintendente do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr. da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 8 - SEI, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 11, de 18 de janeiro de 2018, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Pele e Feridas do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa Jr. HU-Furg/Ebserh, conforme segue:

Art. 2º - Dispensar o seguinte membro:

- Elisgardenia Maria Lima Servio - SIAPE 303xxxx.

Art. 3º - Designar os seguintes membros:

- Alcina Patricia de Oliveira - SIAPE 323xxxx;
- Robspierry de Oliveira Fernandes Oliveira - SIAPE 301xxxx;
- Danielle Patrícia Arantes - SIAPE 238xxxx;
- Rubens Armando Merlo dos Santos Filho - SIAPE 303xxxx;
- Jaqueline Rodrigues Dutra - SIAPE 234xxxx.

Art. 4º - Manter os seguintes membros:

- Ananda Fernandes – SIAPE 303xxxx;
- Barbara Beatriz Santos Castanheira – SIAPE 234xxxx;
- Diego Friozi (Secretário) - SIAPE 324xxxx;
- Elenita Rosa Nunes – SIAPE 241xxxx;
- Fernanda Alves Prudêncio de Moraes Tarradt – SIAPE 233xxxx;
- Genaina da Conceição Rodrigues – SIAPE 230xxxx;
- Gerson Salles Machado - SIAPE 144xxx;
- Gessica Borges Vieira – SIAPE 304xxxx;

- Karina Pinheiro Teixeira – SIAPE 109xxxx;
- Klaus Nobre Stigger – SIAPE 301xxxx;
- Marcia Benvindo Braga – SIAPE 303xxxx;
- Miriam Pereira Soares Algacaburo - SIAPE 280xxxx;
- Patricia Cardozo – SIAPE 230xxxx;
- Patricia Porto de Mello – SIAPE 234xxxx;
- Renata Souza Gonçalves – SIAPE: 234xxxx.
- Roberta Rodrigues Coelho – SIAPE 303xxxx;
- Suzana Oliveira Santos (Presidente) – SIAPE 303xxxx;
- Tatiana Martins da Silveira Aragão – SIAPE 142xxxx.

Art. 5º - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da sua publicação.

SANDRA CRIPPA BRANDÃO
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Crippa Brandao, Superintendente**, em 02/03/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19887114** e o código CRC **A5F1CF72**.

Referência: Processo nº 23764.010560/2019-54 SEI nº 19887114